



SEGUNDA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 008/2025**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LANCETAS E TIRAS REAGENTES PARA TESTES DE GLICEMIA**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300011071/2024-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA**, CNPJ n.º 02.248.312/0001-44, sagrou-se vencedora para o item 1, no valor total de R\$ 343.200,00 (trezentos e quarenta e três mil e duzentos reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO o julgamento do recurso interposto.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 27 de março de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

